

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ASICS BACK – ACÚMULO MÊS DAS MULHERES”**

A Ação ASICS “ASICS BACK – ACÚMULO MÊS DAS MULHERES” datada de 01/03/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto	Esta Ação tem como objeto a concessão de Cashback na compra de produtos do e-commerce ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS pelos Clientes ASICS com conta na plataforma ASICS Back.
2. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/03/2024 e permanecerá vigente até 25/03/2024.
3. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
4. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e adquirirem os Produtos ASICS elencados no item 5 no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas.
5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ASICS BACK – ACÚMULO MÊS DAS MULHERES” todos os produtos das categorias calçados e/ou vestuários femininos no e-commerce ASICS (https://asics.com.br/) e/ou lojas físicas
6. Percentual/Valor do Cashback	O valor de Cashback concedido aos Clientes ASICS que atenderem aos requisitos desta Ação ASICS será de 20% (vinte por cento) de Cashback para usar na compra de produtos, calçados e/ou vestuários femininos no e-commerce ASICS (https://asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra.
7. Prazo para concessão do Cashback	O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias depois da confirmação do recebimento do produto, pelo Cliente ASICS.
8. Regras de utilização do Cashback	Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

9. Clientes elegíveis a campanha	O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.
10. Proibição de Revenda	A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.